



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 068/06-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Conselheiro-Relator, Doutor Vicente Augusto Cruz Oliveira, exarado nos autos do Processo n.º 12.976/2005/PGJ (P. A. n.º 005/2003/53.<sup>a</sup> Prodecon);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 22 de março de 2006;

**RESOLVE:**

**I- HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 12.976/2005/PGJ (P. A. n.º 005/2003/53.<sup>a</sup> Prodecon)**, referente à apuração da irregular utilização de bromato de potássio na fabricação de pães na cidade de Manaus, tendo em vista ficar caracterizado o instituto da prescrição, uma vez que a notícia de apreensão do referido produto data de 1996;

**II- REMETER** cópia reprográfica dos presentes autos à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor e da Ordem Urbanística, para os fins de promover ação conjunta com a VISA, PROCON, DECON e IPEM, visando uma blitz a fim de verificar a adequação quanto a qualidade e quantidade desses produtos, vez que os panificadores deverão ser compelidos a vender o produto por peso e não por unidade como é comum nesta cidade.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 22 de março de 2006.

**ALBERTO NUNES LOPES**  
*Presidente, por substituição legal*

**RESOLUÇÃO N.º 068/06-CSMP**

**EVANDRO PAES DE FARIAS**  
*Membro*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**  
*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**  
*Membro*

*.../amm*